

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### Declaração de Dispensa de Licitação nº 37 / 2020

**Processo nº:** 202000005026965.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (café e açúcar), de forma parcelada de acordo com a demanda, visando atender a Secretaria de Estado da Administração – SEAD, de acordo com as especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições expressas no Termo de Referência.

**Valor contratado:** R\$ 14.881,30 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta centavos).

**Considerando** a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000016900891) de responsabilidade exclusiva da Seção de Termo de Referência e Apoio à Aditivo de Contrato da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico;

**Considerando** que os autos foram instruídos com a Solicitação da Área Técnica (evento SEI! 000016618274), Estudo Técnico Preliminar 20/2020-SETRAC (evento SEI! 000016900874), Justificativa SETRAC (evento SEI! 000017143856), Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 000016900881), Cotação de Preços (eventos SEI! 000016901042, 000016901123, 000016901164, 000016901206, 000016901410, 000016901453, 000017081053, 000017133809, 000017133827), Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira nº 451/2020-GEOF (evento SEI! 000017232153), Ofício e autorização da Câmara de Gestão de Gastos (eventos SEI! 000017233128 e 000017249718), Programação de Desembolso Financeiro – Liberada (evento SEI! 000017260824), Documentos de habilitação e certidões da empresa DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (eventos SEI! 000017328761, 000017353445 e 000017365031), Portaria da Comissão de Licitação (evento SEI! 000017354020), Cadastro e Deferimento – COMPRASNET (Evento SEI! 000017365844), Análise jurídica (evento SEI! 000017423910), Minuta de Contrato (evento SEI! 000017453593);

**Considerando** que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (evento SEI! 000017232153);

**Considerando** que a contratação em tela amolda-se à hipótese de dispensa de licitação, prevista no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, visto que foram realizadas

pesquisas de preços, tendo a empresa DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, apresentado o menor preço, conforme Proposta Comercial contida no evento SEI! 000016901453 e recomendação contida no Despacho 130/2020-SETRAC (evento SEI! 000017328975);

Declaramos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 64.106.552/0001-61**, com base no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

*“Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”*

Ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência, face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.

Outrossim, quanto à análise de pesquisa preços foi justificado através da Justificativa (evento SEI! 000017133827), a qual esta Comissão Permanente de Licitação não pode emitir juízo de valor.

Condicionamos ainda a eficácia deste ato à juntada dos documentos faltantes no check list anexado aos autos (evento SEI! 000017407198).

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em Goiânia, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.

**GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**, em GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 23/12/2020, às 16:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Membro de Comissão**, em 23/12/2020, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 23/12/2020, às 16:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 23/12/2020, às 16:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000017455632 e o código CRC 824A207A.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202000005026965



SEI 000017455632